



Associação
dos Agricultores
da Graciosa

Exmo Senhor
Presidente da Comissão de Economia
Delegação da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores de
Ponta Delgada

**ASSUNTO: PARECER SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI Nº
13/X – AMNISTIA DE INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRATICADAS
COM GASÓLEO AGRÍCOLA.**

Vimos por este meio mostrar a nossa concordância na amnistia das infrações tributárias praticadas com o gasóleo agrícola, na medida de aliviar os agricultores e postos de abastecimento da responsabilidade contra-ordenacional por tais ilícitos, que agora deixaram de o ser.

A DIREÇÃO

[Handwritten Signature]
Associação dos Agricultores da Graciosa
Barro Branco, n.º 3 - Guadalupe
9880-012 Guadalupe SCG
Contribuinte n.º 512 023 964
Telef. / Fax: 295 712 821

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **558** Proc. n.º **103**

Data: **01/02/20** N.º **131X**

Barro Branco, n.º 3 – 9880-012 Guadalupe SCG
Telefone 295 712 821 – Telecópia 295 712 821
associacaoag.graciosa@sapo.pt